

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CITAÇÃO POR EDITAL

Daniel de Oliveira Bastos, Coordenador da Comissão de Correição Administrativa, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº. 215, de 12 março de 2021, para coordenar os trabalhos da Comissão de Correição Administrativa, **CITO**, por edital, com fulcro no §2º do artigo 240 da LC 42/2002, a servidora pública municipal Roseane da Silva Magalhães de todo o teor do Portaria PGM 17, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial 688, de 11.09.2019, e dos autos do processo administrativo disciplinar 76.357/2019, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido.

Ademais, aproveito a oportunidade para **INTIMÁ-LA** a apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial e arrolar ou inquirir testemunhas, independentemente de intimação.

Fica Vossa Senhoria advertida de que esta citação e intimação está sendo feita nos termos do art. 241 e 242 da LC 042/2002.

Considere Vossa Senhoria CITADA e INTIMADA, para os devidos fins legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 244 da LC 042/2002, que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como poderá solicitar a designação de algum servidor (a escolha do coordenador) para realizar a defesa, nos termos do artigo 242 da LC 42/2002.

Salienta-se que o processo físico se encontra na sala da Comissão de Correição Administrativa, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina – MS (a sala fica anexa à Procuradoria-Geral do Município).

Aproveito para informar que **eventuais protocolos e juntadas deverão ser realizados diretamente na sala da Comissão de Correição Administrativa.**

Nova Andradina – MS, 22 de setembro de 2021.

Daniel de Oliveira Bastos
Coordenador da Comissão de Correição Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico** nº 11/2021 do processo nº 95869/2021, FLY Nº 0333.0005448/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de equipamentos individual (EPI) para atender o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 173/2021 e solicitação nº 1053/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de **download (via internet)**, nos sítios eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 ou 5213. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 01/10/2021 às 08h30min horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina MS, 22 de setembro de 2021.
Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 141/2021 - Processo nº 95810/2021 – FLY Nº 0333.0005389/2021, tipo **Menor Preço por ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto Contratação Empresa para confecção de placas de memorial em aço inoxidável, com quimiografia, acoplada em placa de granito, conforme Modelo padrão do Município, para atender inauguração de Obras Públicas Municipais**, conforme CI nº 048/2021 e solicitação nº 993/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramais: 5061, 5062, 5063, 5064 e 5213, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07 de outubro de 2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – MS, 22 de setembro de 2021.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 142/2021; processo nº 96594/2021 – FLY Nº 0333.0006173/2021 cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/09/2021 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1183, quarta feira, 15 de setembro de 2021, Diário Oficial Eletrônico nº 10.634 de 16 de setembro de 2021, e Diário Oficial da União seção 03, dia 16 de setembro de 2021.

Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:
A abertura dos envelopes será para o dia 14/10/2021 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 22 de setembro de 2021.
Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo pregoeiro (a) Claudio Sanches, vem pela presente decisão,

Considerando a orientação do Tribunal de Contas Estadual – TCE para que seja alterado o edital e por necessidade ser analisado a referida orientação, fica suspenso o certame marcado para a data do dia 25.06.2021, as 09:30hs, do processo 96576/2021 – FLY nº 0333.0006155/2021 do Pregão Presencial nº 140/2021, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço objetivando: Aquisição de fraldas descartáveis para adultos e crianças em tamanhos variados, com a finalidade de atender municípios usuários do SUS, conforme CI nº 195/2021/SMS e solicitação nº 1210/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. Esta Comissão de Licitação/Pregoeiro (a), declara **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o Processo Licitatório 96576/2021, Pregão Presencial nº 140/2021, para análise da impugnação, será marcada nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 22 de setembro de 2021.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

COMUNICADO

NOVA ANDRADINA, 22 de Setembro de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis, do seguinte pré-selecionado para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR.

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

NOME	CPF
JOAQUIM JOSE PEREIRA DA SILVA /	###.###.164-94/
LUCIENI MARCELO ELIZEU	###.###.161-00

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:95586/2021; b) Licitação Nr.:125/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 17/09/21; e) Objeto da Licitação: Aquisição de 500 (quinhentos) cobertores de casal tipo manta, para atender a municípes em situação de vulnerabilidade social, para atendimento com Benefício Eventual.

OBS.: A empresa vencedora deverá apresentar amostra, dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. CONTRATADO: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA: 17/09/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:96313/2021; b) Licitação Nr.:132/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/09/21; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria.

CONTRATADO: MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134 VALOR DA DESPESA: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)

DATA: 13/09/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Repubilado por incorreção

Processo nº 96416/2021 - FLY 0333.0005995/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Revisões de 10.000, 20.000 e 30.000 km, e troca de óleo sendo: serviços de balanceamento, alinhamento e revisão e aquisição de peças, nos veículos Chevrolet Spin premier PLACAS QAB - 6E83; QAB - 6E77; QAB - 6E80, adquirido com finalidade de atender os serviços desta secretaria, CRAS E CREAS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1224/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 34 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05, CNPJ: 03.715.646/0006-58, perfazendo um valor de R\$ 11.370,72 (onze mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

4. **Proj/Ativ:** 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elementos de despesas: 33.90.30.00.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo e 33.90.39.00.00.00.00.01.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. **Condições de entrega:** Em até 4 (quatro) horas conforme orientação e solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania de Assistência Social

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 8 de setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenador de despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, E a empresa MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 132/2021, a saber:

6649-MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com os seguintes serviços: Etapa I - Desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, proporcionando aos Idosos através do Pilates Coordenação motora; Amplitude de movimentos inferiores; Flexibilidade; Resistência; Força; Melhoria do psicossocial; Sensorio motor; Desenvolvimento da capacidade corporal e respiratória; atividades com Bola, bastão e dança. Etapa II - Preparar apresentações para eventos solicitados pelo Orientador e Educador Social. Ser Profissional de Educação Física com curso de Pilates. Ter experiência com atendimento a Idosos de no mínimo seis (6) meses.		HORA	1.440,00	21,00	30.240,00
Total do Fornecedor:						30.240,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Dotação: 2.211

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000

Cod.Reduzido: 143/2021

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um

Nova Andradina/MS, 17 de setembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ordenadora de Despesa

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134

Representante: MARIA RUBIA PEDRAO MORENO

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa: **CLAUDECIR LOPES SANTANA, NOVA CALHAS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 134/2021, a saber:

3174-CLAUDECIR LOPES SANTANA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	Serviço de Solda em porta de Metalon com fornecimento de material e serviço no local.	S.SANTANA	m2	120,0000	309,0000	37.080,00
3	Serviço de reparo em portão/grade de metalon com fornecimento de material e serviço no local.	S.SANTANA	m2	120,0000	323,0000	38.760,00
4	Serviço de reparo com solda em grades e alambrados com fornecimento de material e serviço no local.	S.SANTANA	m2	120,0000	348,0000	41.760,00
5	Confeção de portão de Metalon 20x30 cm chapa de 20 mm, com dobradiças e trinco inclusos.	S.SANTANA	m2	50,0000	384,0000	19.200,00
6	Confeção de grelhas, cantoneira 3/4x1/8 e ferro redondo 3/8.	S.SANTANA	m2	50,0000	354,0000	17.700,00
7	Serviços de solda para travamento e/ou manutenção de telhado, lateral e cobertura de quadra poliesportiva com material incluso.	S.SANTANA	ML	100,0000	310,0000	31.000,00
8	Confeção e instalação de fechamento na lateral de cobertura de quadra poliesportiva. Material viga de ferro e telha galvanizada incluída.	S.SANTANA	m2	100,0000	205,0000	20.500,00
9	Confeção de grade em metalon (tubo retangular) com espessura resistente, para portas, janelas bem como guarda corpo em degraus e para proteção de equipamentos. Com pintura de fundo anticorrosivo.	S.SANTANA	m2	100,0000	330,0000	33.000,00
13	CONFEÇÃO DE PORTÃO DE CORRER - METALON 40 x 60 cm E CHAPA FRIZADA meia cana 22 ondulada. Portão completo com guia de cima e trilho de baixo, roldanas e pintura de fundo anticorrosivo.	S.SANTANA	m2	50,0000	433,2500	21.662,50
14	SERVIÇOS DE SERRALHERIA DIVERSOS COM MATERIAL, sendo manutenção/solda nas dependências do Estádio/Ginásio e Centro de Eventos e com fornecimento de material.	S.SANTANA	M	50,0000	251,0000	12.550,00
15	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM chapa 20 metalon, COM BATENTE PERFIL SERRALHEIRO REFORÇADO, PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO COM FECHADURA E DOBRADIÇAS INCLUSAS.	S.SANTANA	m2	50,0000	704,7500	35.237,50
19	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA VIGA U 75 VIGA G 75, TELHA DE ZINCO EXPRESSURA DE NO MÍNIMO 43mm, COM 3 M DE ALTURA.	S.SANTANA	m2	200,0000	307,0000	61.400,00
Total do Fornecedor:						369.850,00

7828-NOVA CALHAS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	TELA DE ALAMBRADO FIO 12 MALHA 8: Espessura do fio: 2.76mm - Fio 12 Galvanizado Tamanho da malha: 8 Com instalação no local determinado.	GERDAU	m2	500,0000	58,5000	29.250,00
10	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO OU TROCA DE CALHAS E RUFOS.	GALVALUME	m2	150,0000	70,0000	10.500,00
11	SERVIÇOS DE TRAVAMENTO, REVISÃO E TIRA GOTAS DO TELhado NAS CALHAS E RUFOS COM FORNECIMENTO DE IMPERMEABILIZANTE E MATERIAIS.	GALVALUME	m2	100,0000	50,0000	5.000,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÍDA DE ÁGUA DE CALHA, E ENCANAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONDUTOR QUADRADO DE 100mm.	GALVALUME	ML	100,0000	34,5000	3.450,00
16	CALHA EM CHAPA GALVALUME 0,43X 60CM	GALVALUME	M	100,0000	76,0000	7.600,00
17	CALHA EM CHAPA GALVALUME 0,43X40 CM	GALVALUME	M	100,0000	50,0000	5.000,00
18	CALHA EM CHAPA GALVALUME 0,43X20 CM	GALVALUME	M	100,0000	33,8000	3.380,00
Total do Fornecedor:						64.180,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.07.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – código reduzido 69

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2021

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Ordenadora de Despesas

EDNA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Equipe de Apoio

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

ANA C. GONÇALVES DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME

Representante: CLAUDECIR LOPES SANTANA

Fornecedor

NOVA CALHAS LTDA

Representante: Rafael Zamai Junqueira

Fornecedor

PORTARIA Nº 676, de 20 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de vacância da servidora abaixo citada, conforme previsto no artigo 47, VI, da Lei Complementar 42 de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a vacância do cargo de Instrutor Profissionalizante de Informática, função de Assistente de Apoio Social, ocupado pela servidora **ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN**, em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, VI, da LCM 42/2002 (autos 97.119/2021).

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 35 da Lei Complementar 42/2002, a servidora pública municipal Erika Cristina da Rocha Bravin, a pedido, poderá ser reconduzida ao cargo ora declarado vago, desde que disponível, ou, se provido, em outro de vencimentos iguais e atribuições similares.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo antes ocupada pela servidora supracitada em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 22 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 677 de 20 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 21 de setembro de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2018 a Servidora Pública Municipal **MICHELLE RIBEIRO DE ARRUDA**, matrícula 3.886, exercendo o cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 96. 904/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 21 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 678, de 20 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de outubro de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de maio de 2001 a 20 de maio de 2006 a Servidora Pública Municipal **SUELI DE SOUZA PESSOA**, matrícula 7.414, exercendo o cargo de Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 96. 908/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 679, de 22 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de setembro de 2021, a servidora pública municipal **LUCILENE DA COSTA BEZERRA MOTA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Básico, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (autos 97.099/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 6 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 680, de 22 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a denúncia anônima formulada na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação do Município por meio do NUP: 00985.2021.000255-32, Processo Administrativo nº 96.551/2021, que reporta que o servidor J. S. P., em tese, utilizou-se de seu cargo de chefia para beneficiar a servidora pública L. Z. S. concedendo-lhe um cargo mais elevado em troca de favores sexuais;

CONSIDERANDO que, também, fora exposto na denúncia anônima que o servidor J. S. P., em tese, insinua-se para estagiárias com a promessa de contratá-las pelo município quando o estágio terminar;

CONSIDERANDO que na denúncia anônima consta que o servidor J. S. P., em tese, não trabalha e não faz o seu serviço, não executa as atribuições de seu cargo, bem como fica andando nos corredores públicos e nas secretarias municipais intimidando os funcionários públicos com ameaças de sindicância e denúncia no Ministério Público;

CONSIDERANDO que a denúncia anônima prescreve que o servidor J. S. P., supostamente, foi aos recursos humanos e obteve o registro de ponto da servidora municipal A.D.S. e a partir deste momento passou a prosseguir-la e assediá-la;

CONSIDERANDO que os fatos narrados constituem possíveis transgressões administrativas disciplinares tipificadas nos incisos IV, V, X do artigo 198, no inciso V, do artigo 199 e nos incisos II e X do artigo 212 e artigo 205, todos da LC 42/2002;

CONSIDERANDO que é permitida a suspensão preventiva, por até 30 (trinta) dias, quando o afastamento do servidor seja necessário para que não venha a influir na apuração das supostas faltas (artigo 219 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os supostos fatos da denúncia anônima, outorgando ao servidor J. S. P. todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que o processo deverá tramitar sob sigilo, tendo em vista que o teor de seu conteúdo, devendo ser conservado a intimidade do servidor J.S.P. e das servidoras públicas mencionadas nominalmente;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis (Processo Administrativo nº 96.551/2021);

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral propor e conduzir sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes do quadro de Procurador Municipal (inciso IV do artigo 9º da LC 142/2012);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão de Sindicância para instaurar SINDICÂNCIA em desfavor do servidor público municipal J. S. P. a fim de apurar os fatos narrados na denúncia anônima NUP: 00985.2021.000255-32, consistente, que, em tese, a utilização de seu cargo de chefia para beneficiar a servidora pública L. Z. S. concedendo-lhe um cargo mais elevado em troca de favores sexuais; na insinuação para estagiárias com a promessa de contratá-las pelo município quando o estágio terminasse; na suposta prática de atos não inerentes às suas funções; nas, em tese, intimidações aos funcionários públicos; no suposto assédio e perseguição à servidora municipal A.D.S. e algumas servidoras públicas.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros, todos servidores efetivos:

- 1) Márcia Alves Ortega, como Presidente;
- 2) Edivaldo Rocha, como Secretário; e
- 3) Gilmar Gonçalves Rodrigues, como Membro.

Art. 3º A Sindicância deverá ser concluída no prazo e condições contidas no artigo 228, da Lei Complementar Municipal 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 4º Suspender preventivamente, como medida acautelatória, o servidor público municipal J. S. P. por um período inicial de 30 (trinta) dias, permitida prorrogação, segundo previsão contida no artigo 219 da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002, com direito às vantagens especificadas no artigo 221 da referida lei.

Art. 5º Estabelecer sigilo no trâmite do processo de sindicância supracitado, tendo em vista o suposto teor de seu conteúdo, devendo ser conservado a intimidade do servidor J.S.P. e das servidoras públicas mencionadas nominalmente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 13/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no Município de Nova Andradina/MS e Nova Casa Verde, com a finalidade de atender o Programas Sociais e órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preços. Tendo como FORNECEDORES: **CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA – CNPJ Nº 06.328.192/0002 – 27** - Vigência: **05/03/2021 a 04/03/2022**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 20 de Setembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alteração no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 014/2021, Objeto: Aquisição de Cargas de Gás (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP) P-13 e Cargas de Gás (Gás Liquefeito de Petróleo) P-45, com a finalidade de atender o Programa Sociais, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **S. N. DIAS**, CNPJ sob Nº 15.063.353/00010 - 8, Vigência: 05/03/2021 a 04/03/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 20 de Setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 16/2021 - Objeto: Contratação de serviços especializados em desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, a fim de ministrar Oficina “Juventude e Trabalho”. Preparar Jovens para o mercado de trabalho, por meio de qualificação e treinamento, repassando informações técnicas e práticas com o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens – SCFV, de 15 à 17 anos – Centro da Juventude “Olívio Parodan”, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **MARIANA SENHORINI**, CPF: 021.564.101 - 94 e CNPJ sob Nº 34.010.430/0001 - 06, Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 18/2021 - Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Serviços, a fim de ministrar Oficina de Facilitador “Reciclar é bom, reutilizar é melhor ainda”, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **JESSICA REGINA DOS SANTOS PEREIRA – MEI**, CPF: 046.070.051 e CNPJ sob Nº 40.277.216/0001 - 13, Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 20 de Setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 01/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora Tereza Cristina Correa da Costa Dias, e dá Outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do Município de Nova Andradina, a Sra. **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 21 de Setembro de 2021.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Decreto legislativo nº 01/2021 fl. 02/02

HISTÓRICO

Tereza Cristina Correa da Costa Dias nasceu em Campo Grande (MS). É casada, mãe de dois filhos e tem dois netos. Após formar-se em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Viçosa (Minas Gerais), trabalhou em propriedades rurais, até ser convidada para cargos de direção de empresas multinacionais, em São Paulo, onde conheceu melhor a raça Brangus, que acabou levando para desenvolver na região Centro-Oeste.

De volta ao estado, no fim da década de 1990, foi convidada para ocupar a Segunda-Secretaria da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul). Em 2006, assumiu o cargo de superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e, no final desse mesmo ano, foi convidada para comandar a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Produção, Indústria, Comércio e Turismo do Governo do Estado Mato Grosso do Sul (Seprotur), ficando no cargo por sete anos.

Deixou o Executivo Estadual para concorrer ao cargo de deputada federal, sendo eleita em 2014, quando passou a ocupar uma cadeira no Congresso Nacional representando o setor produtivo.

Foi presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, maior grupo suprapartidário em defesa do agronegócio do Congresso Nacional. Como membro titular atuou em importantes comissões na Casa como a de Finanças e Tributação; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Tereza Cristina recebeu um dos maiores reconhecimentos de seu trabalho como parlamentar, sendo premiada na categoria "Melhores deputados" na 11ª edição do Prêmio Congresso em Foco, veículo especializado na cobertura do Congresso Nacional.

A parlamentar ficou entre os 10 mais bem avaliados parlamentares da Câmara dos Deputados. Também foi reconhecida como a maior defensora do agronegócio brasileiro ao receber o prêmio na categoria "Defesa Agropecuária" na mesma edição.

Em 2018, a deputada federal Tereza Cristina foi reeleita para mais uma legislatura na Câmara dos Deputados. No fim do mesmo ano, foi convidada pelo presidente eleito Jair Bolsonaro a assumir o comando do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil. No início de 2019, assumiu o cargo de ministra de Estado da pasta.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema
Único de
Saúde
Ministério da Saúde

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 21 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, de 16 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 22 de julho de 2020, alterada pela portaria nº 083/2020 de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 13 de outubro de 2020, e Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 134/2021, Processo nº 111/2021. Objeto: Aquisição de container para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Joilson Batista de Carvalho
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva
Equipe de Apoio



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema
Único de
Saúde
Ministério da Saúde

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica cancelado a Dispensa de Licitação nº. 138/2021, Processo nº. 138/2021 – Aquisição de fogão industrial para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, homologado no dia 02 de agosto de 2021, empresa COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, por ter apresentado produto divergente do solicitado no descritivo.

Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados **ERRATA** quanto a realização do **Pregão Presencial nº 136/2021, Processo nº 183/2021. Objeto:** Aquisição de medicamentos utilizados para sedação – Midazolam e Propofol para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. Onde lê-se, **entrega e abertura das propostas dia 04/10/2021 às 07:30 horas, leia-se, entrega e abertura das propostas dia 06/10/2021 às 14:30 horas.**

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 137/2021, Processo nº 146/2021. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/10/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2019

CONTRATO: 031/2019

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: ANDERSON AMÉRICO DE SOUZA FREIRE

PROCESSO nº: 178/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, alvenaria e pintura, para atender aos diversos setores do Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 meses (16/09/2021 À 16/09/2022)

VALOR DO REAJUSTE: Fica o presente Contrato reajustado em 8,99%, conforme variação do IPCA. Deste modo, o valor total do presente contrato fica reajustado em R\$ 84.209,16.

DATA: 13/09/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

ANDERSON AMÉRICO DE SOUZA FREIRE

Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 169/2021 - DL	
CNPJ:	12.600.146/0001-57	Processo Administrativo:	169/2021
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71		Processo de Licitação:	22/09/2021
C.E.P.:	79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo:	22/09/2021
Folha: 1/1			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº.: 169/2021
- Licitação Nº.: 169/2021-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 22/09/2021
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PORTA E LOUSA DE VIDRO - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000370 - DANTAS & WIZENFAO LTDA - ME	1	0,0000	3.240,00
- 000499 - JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA	1	0,0000	965,00
	2		4.205,00

Nova Andradina, 22 de Setembro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR